



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0182/2013, de 05 de fevereiro de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 138/2012 - DACS, que solicita emissão de Portaria designando os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito;

**CONSIDERANDO** RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N.º 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o inciso XX do artigo n.º. 68 do Regimento Geral da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito, os docentes: **Daniel Araujo Valença, Ana Maria Bezerra Lucas, Lizziane Souza Queiroz, Rodrigo de Almeida Leite, Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins e Kaio Cesar Fernandes.**

**Art. 2º** Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N.º 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 20 de dezembro de 2012.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

05 / 02 / 13  
  
Maria Miranda Diógenes Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20